

**DECRETO Nº 1300, DE 17 DE JUNHO DE 2010**

*"Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recurso para cobertura"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1196, de 23 de Novembro de 2009 – Orçamento Municipal para Exercício 2010.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica suplementada a Dotação Orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária a seguir especificada, pelo valor indicado:

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

15.452.0104.2.029 – Manut. Praças, Jardins e Vias Urbanas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.